RESOLUÇÃO N° 478/2012 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e Resolução 460, de 29 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADILSON LEONI,** RG 4.217.303-7, ocupante do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS-3, da Penitenciária Central do Estado – PCE, no período de **02 a 31 de janeiro de 2013**, em substituição ao titular **ACLINIO JOSÉ DO AMARAL**, RG 3.885.362-7, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício.